



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 602, de 26 de julho de 1994.

Denomina a Avenida da CEEE, de WALDEMAR SEIXAS

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de WALDEMAR SEIXAS, a Avenida da CEEE, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Sec. Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

28 / 07 / 94

Li.